



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências. – CPIROUAN

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2016
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer informações ao Ministério da Cultura sobre repasse de recursos pela Lei Rouanet para cada região geográfica do país.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvido os membros do plenário da CPIROUAN, sejam solicitadas informações ao Sr. Marcelo Calero, Ministro de Estado da Cultura nos seguintes termos:

- Quais os repasses que foram realizados pelo Ministério da Cultura, nos últimos cinco anos, com recursos da Lei Rouanet, para as regiões brasileiras;
- Quantos projetos nos últimos cinco anos foram aprovados e quantos foram executados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O incentivo fiscal à cultura é praticado em nível federal no Brasil desde 1986, quando foi sancionada a Lei 7.505, conhecida como Lei Sarney. Isso se deu logo no início do processo de redemocratização do país e da posse de José Sarney como presidente. A origem da lei, no entanto, remonta a 1972, quando Sarney apresentou pela primeira vez o projeto, que passaria por várias modificações antes de se tornar realidade. Por meio de sua aplicação, a sociedade civil poderia escolher pelo menos parte do que queria ver produzido e distribuído. O projeto aprovado em 1986 foi reformulado pelo economista Celso Furtado, quando assumiu o cargo de Ministro da Cultura.

O incentivo fiscal à cultura é praticado em nível federal no Brasil desde 1986, quando foi sancionada a Lei 7.505, conhecida como Lei Sarney. Isso se deu logo no início do processo de redemocratização do país e da posse de José Sarney como presidente. A origem da lei, no entanto, remonta a 1972, quando Sarney apresentou pela primeira vez o projeto, que passaria por várias modificações antes de se tornar realidade. Por meio de sua aplicação, a sociedade civil poderia escolher pelo menos parte do que queria ver produzido e distribuído. O projeto aprovado em 1986 foi reformulado pelo economista Celso Furtado, quando assumiu o cargo de Ministro da Cultura.

O requerimento de informação tem como objetivo dar conhecimento aos membros da CPIROUAN que recursos foram destinados a programas nas cinco regiões brasileiras, para que se possa dispor do percentual de projetos são atendidos por estado. Também procura-se tomar conhecimento, com maior profundidade, o número de projetos aprovados e realmente executados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Face a importância dos dados é que solicito o apoioamento dos membros.

Sala das Sessões, em 1º de Outubro de 2016.

**Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA**